

## DELIBERAÇÃO Nº 36/S/2019

De acordo com o estipulado no art. 17º alínea i) dos Estatutos da Cruz Vermelha Portuguesa, Decreto-Lei n.º 281/2007 de 7 de Agosto, por proposta do Conselho de Curadores da Delegação Local de Marco de Canaveses, de 27 de Fevereiro de 2019, delibera-se reconduzir para novo mandato como presidente da Delegação Local de Marco de Canaveses da Cruz Vermelha Portuguesa, a Senhora Dr<sup>a</sup> Palmira Monteiro Rafael.

A presente deliberação produz efeitos a 1 de Março de 2019.

Lisboa, 30 de Julho de 2019



Francisco George  
Presidente Nacional da CVP